



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JULHO/2020

Prazo	Obrigações	Disposição Legal
Até dia 31	Os órgãos públicos devem licenciar os veículos, automotor, reboque e semi-reboque que possuem placa com o número final "4".	Portaria DETRAN nº 353/2019. (Estadual – São Paulo)
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 3º bimestre de 2020.  OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea "h", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008
Até dia 31	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de maio de 2020.	Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 31	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor.  OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
Até dia 31	O Poder Público responsável pela assinatura do contrato deverá encaminhar, para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado relativamente aos contratos de PPP em exame no TCE-SP, a cópia de documentos descritos no artigo 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP, retratando o respectivo período anual encerrado.	Art. 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
Até dia 31	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de junho de 2020.	"caput", do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993.
Até dia 31	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014
Até dia 31	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de maio de 2020.	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de maio de 2020.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
Até dia 31	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de junho de 2020	.Art. 162, da Constituição Federal.
Até dia 31	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
Até dia 31	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente.	Decreto nº 7.185/2010, Portaria MF nº 548/2010 e Portaria MF/STN nº 549/2018
Até dia 31	Os órgãos municipais responsáveis pela elaboração e divulgação dos balanços orçamentários anuais, acerca da execução dos orçamentos existentes, devem tornar disponíveis, na Internet, os correspondentes dados e informações.	Inciso XIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U..
Até dia 31	Os Órgãos Públicos devem disponibilizar na Internet, o quadro baseado nos dados orçamentários.	§ 3º c/c inciso III, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os Municípios devem disponibilizar na Internet, os balanços do exercício anterior.	§ 4º c/c inciso IV, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.



*Atenciosamente,*

**GEPAM , 30 de julho de 2020**